



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

409
U86

Salvador, 11 de outubro de 2016.

Ofício nº 679/2016

Ref.: Ofício nº 01388/2016/TCE/GAPRE/SEG

Ao Exmo. Sr.,

Inaldo da Paixão Santos Araújo

Conselheiro-presidente

Tribunal de Contas do Estado da Bahia

Senhor Conselheiro-presidente,

Sirvo-me do presente para, em resposta ao quanto circunstaciado por Vossa Excelência por intermédio do Ofício nº 01323/2016/TCE/GAPRE/SEG, encaminhar-lhe cópia da Comunicação Interna nº SUPAT/SAEB 065/2016, bem como cópia dos esclarecimentos prestados pela Superintendência de Patrimônio desta Pasta.

Certos do pronto atendimento ao quanto solicitado, colocamo-nos ao Vosso inteiro dispor para esclarecimentos outros que porventura se façam necessários, ao tempo em que renovamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

TCE - PROTOCOLO GERAL	
RECEBIDO	
EM	11 / 10 / 2016
LUANA C. DOS REIS	
TCE - INOVA	



Origem:
Superintendência de Patrimônio
Nelma Carneiro Araújo

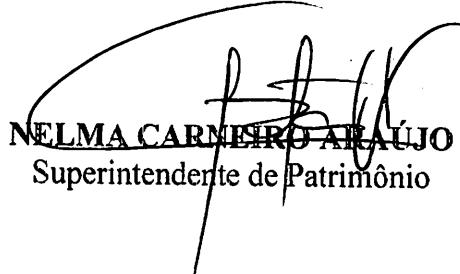
Destino:
Coordenação Controle Interno
Rita Eliane Martins Araújo

Prezada Coordenadora,

Estamos encaminhando resposta da Notificação do TCE nº01270/2016, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCE, para conhecimento e adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente,

Salvador, 11 de outubro de 2016.


NELMA CARNEIRO ARAÚJO
Superintendente de Patrimônio



Esclarecimentos à Notificação N° 001270/2016 da 6ª Coordenadoria de Controle Externo, Gerência 6B, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

1. Ausência de norma legal específica para gestão do patrimônio público (item 4.1)

Cumpre informar que como sinalizado pela gestão anterior da Superintendência de Patrimônio - SUPAT, em resposta a Notificação nº 63/2016, estão sendo implementados esforços no sentido de dar continuidade a revisão de normativos e outros procedimentos.

Em que pese o item em epígrafe refira-se à "ausência de norma legal específica", elencamos, a seguir, normativos ora vigentes:

- Decreto Estadual nº 7.919, de 30.03.2001- estabelece a utilização do SIMOV;
- Instrução Normativa SAEB nº 018, de 27.12.2006 - Orienta os Órgãos da Administração Pública do Poder Executivo Estadual sobre a operacionalização do Sistema de Controle de Bens Imóveis - SIMOV;
- Instrução Normativa SAEB nº 004, de 16.05.2005- Orienta os órgãos da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, quanto à incorporação de imóveis ao patrimônio público por compra, doação, permuta e desapropriação;
- Instrução Normativa SAEB nº 006, de 22.03.2012 - Orienta os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, quanto aos procedimentos referentes à padronização de ocupação de imóveis;
- Instrução Normativa SAEB/PGE nº001/2012 - Orienta os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual quanto aos procedimentos referentes à abertura de matrícula de imóveis urbanos sem registro anterior, e dá outras providências.

A revisão da legislação visa definir melhor as responsabilidades dos órgãos e imputar responsabilidades. Até junho de 2017, será revisado o regimento da SUPAT/SAEB, Decreto Estadual nº 16.106, de 29 de maio de 2015.



Assim, consideramos que a SAEB vem atuando proativamente com intuito de mapear e identificar pendências, objetivando o aprimoramento técnico dos normativos existentes e futuros, atendendo assim ao questionamento desse Colendo Tribunal.

2.Ausência de regulamentação legal do Sistema de Controle de Bens Imóveis – SIMOV (4.2).

Em que pese o referido item tratar de "ausência de legislação", esclarecemos que o Sistema de Controle de Bens Imóveis - SIMOV, foi estabelecido pelo **Decreto nº 7.919 de 30 de março de 2001**, exigindo sua integração ao SIMPAS - Sistema Integrado de Material e Serviço e ao SIAP- Sistema de Administração de Patrimônio, que gerencia os bens móveis.

Saliente-se que a **Instrução Normativa SAEB nº 018, de 27 de dezembro de 2006** “*Orienta os órgãos da Administração Pública do Poder Executivo Estadual sobre a operacionalização do Sistema de Controle de Bens Imóveis – SIMOV*”, bem como a **Instrução Normativa SAEB nº 004, de 16 de maio de 2005**, que orienta os órgão da Administração Direta sobre as incorporações dos imóveis ao SIMOV.

Imbuídos no propósito de atualizar e reforçar as normativas vigentes, está prevista a elaboração de um Manual do SIMOV Web, em articulação com a Superintendência de Gestão da Informação - SGI/SAEB, com conclusão pretendida para dezembro de 2017, que integrará o Marco Legal da Gestão Patrimonial do Estado, ainda em construção.

3.Ausência de registro e controle unificado dos bens imóveis do Poder Executivo do Estado da Bahia (item 4.3).

O Sistema de Controle de Bens Imóveis – SIMOV Web, atualmente utilizado, constitui aperfeiçoamento do antigo SIMOV Desktop, e foi desenvolvido no ano de 2014, em parceria com a PRODEB visando o controle e a sistematização de informações acerca da dinâmica patrimonial do Estado. Contudo, ao longo de sua utilização foram detectados diversos entraves. Mesmo diante dos problemas quanto à atualização de informações, o sistema funcionava, mas as informações nele inseridas se mostravam frágeis, em face da dificuldade de obtenção de dados junto aos demais órgãos, no que tange à gestão patrimonial do Estado.



Com efeito, até dezembro de 2007, o SIMOV era atualizado, de forma incipiente, somente pelas Secretarias da Educação – SEC, da Saúde – SESAB e do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE, inobstante o Decreto Estadual nº 7.919/2001 já determinasse o uso do sistema pelas unidades da Administração Direta e Indireta (autarquias e fundações). Todavia, a ferramenta não possuía funcionalidade específica que permitisse o tratamento individual da parte contábil entre as unidades da Administração Direta e Indireta.

Houve solicitação das unidades da Administração Indireta, acerca da outorga de uso referente ao Sistema de Controle de Bens Imóveis – SIMOV Web. A demanda foi encaminhada para a PRODEB, por ter a expertise no desenvolvimento de programas, e pelo fato da mesma ter sido responsável pelo desenvolvimento do SIMOV. A PRODEB está desenvolvendo uma nova plataforma, vazia, cujo banco dados será alimentado pelos Órgãos da Administração Indireta, de acordo com as suas especificidades.

No que concerne aos Órgãos da Administração Indireta os mesmos são dotados de personalidade jurídica própria, exercendo suas atividades de forma descentralizada, possuindo autonomia e estrutura própria. Dispondo de sua independência administrativa, promovem o controle patrimonial e contábil dos seus bens móveis e imóveis.

A Secretaria da Administração, considerando sua função sistêmica, diante da relevância do tema, tem priorizado orientar os entes quanto à indispensabilidade de alimentar o sistema, otimizando a gestão dos bens imóveis do patrimônio público.

Nesse sentido, promoverá no dia 08 de novembro de 2016, às 14h00min, no Auditório da Secretaria da Educação - SEC, o I ENCONTRO DE GESTÃO DE IMÓVEIS DO ESTADO DA BAHIA. Na ocasião, serão debatidos assuntos que visam informar e esclarecer quanto ao controle dos imóveis do Estado. Na oportunidade, ocorrerá o lançamento da Instrução Normativa que regulará a contratação de seguros de bens imóveis e estabelecerá parâmetros, no sentido de responsabilizar os Órgãos da Administração Direta e Indireta, impondo-lhes o dever de zelar pela conservação dos bens patrimoniais do Estado.

Assim, a ocorrência do Evento inaugura um cronograma de seminários com o fito de divulgar, sensibilizar e orientar a utilização do SIMOV, a fim de que resteclarado que tal Sistema deve ser alimentado por todos os órgãos, mas o seu controle será mantido na SAEB.

Quanto a solicitação desse Egrégio Tribunal já se encontram implantados os perfis de acesso ao SIMOV de todos os órgãos da Administração Direta; no entanto, está sendo desenvolvido



um novo perfil para Administração Indireta. Podemos destacar acesso já liberado para : Bahia Pesca, UEFS, UESC, UNEB, e INEMA.

4- Falhas de registro no SIMOV com repercussão na avaliação e evidenciação dos ativos imóveis (item 4.4.1)

A auditoria relaciona falhas de registro que repercutem na avaliação dos ativos imobiliários e promovem distorções na evolução dos saldos das contas patrimoniais.

Registre-se que esta SUPAT identificou 676 imóveis lançados no Sistema sem custo real, sendo que cerca de 50% são unidades escolares, da Secretaria da Educação, no interior do Estado, e não possuem qualquer documentação sobre a sua dominialidade.

Ademais, esclarecemos que em função do Convênio com a Caixa Econômica Federal – CEF, que fora renovado em 2016, somente é possível avaliar imóveis legalizados.

Assim sendo, para obter o valor de tais imóveis, vislumbramos 02 possibilidades: a) lançar o custo venal do imóvel no SIMOV - neste caso, seria necessário consultar a Procuradoria Geral do Estado - PGE sobre a viabilidade jurídica de tal conduta; ou b) regularizar a titularidade por meio de Ações de Usucapião - competência exclusiva da PGE.

Importante salientar que dentre os 7.443 imóveis cadastrados no SIMOV, temos um percentual de 90,92% dos imóveis lançados com custo efetivo.

No que se refere aos imóveis rurais, a SUPAT conta com uma parceria com a Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA/SEAGRI, uma vez identificada a sua competência para avaliação de imóveis com vistas à aquisição de imóveis rurais pelo crédito fundiário do Governo Federal.

Para regularização dos bens não lançados em exercícios anteriores, notadamente dos Entes públicos extintos: DERBA, EBDA e Bahiatursa, a SAEB irá deflagrar, até dezembro de 2016, Concorrência Pública para contratar empresa que levantará e organizará a documentação dos imóveis, possibilitando sua incorporação, de forma plena, ao SIMOV.

5. Falta de integração entre os Sistemas SIMOV e FIPLAN.

Com o advento da Lei Estadual nº 13.204, de 11 de dezembro de 2014, foi fixada como competência à Diretoria de Administração de Bens Imóveis - DBI/SUPAT a gestão dos imóveis que integram o patrimônio Estatal, notadamente os bens imóveis da Administração Pública Direta.



Governo do Estado da Bahia
Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB
Superintendência de Patrimônio - SUPAT

SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

500
102

Referido controle se operacionaliza no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado – SIMOV, sendo considerados, apenas, terrenos, fazendas e edificações.

Em face da sua competência regimental, e considerando as competências da Superintendência de Infraestrutura de Transportes - SIT / SEINFRA, estipuladas pelo Decreto Estadual nº 16.456/2015, a SUPAT/DBI não promove a gestão de bens de uso comum (pontes, viadutos, passarelas, praças). Inclusive, para eventual lançamento de tais dados no SIMOV, será necessária adaptação das funcionalidades do referido Sistema.

No intuito de atualizar o SIMOV e traçar estratégias para sua melhor utilização pelos demais Órgãos do Estado, foi realizada reunião com a PRODEB, em 11.08.2016, quando foi solicitada, também, a integração do SIMOV ao FIPLAN, o que certamente otimizará os registros contábeis. Fora aberto "chamado" para os analistas da PRODEB do sistema REDEMINE para integração dos Sistemas ACP e FIPLAN.

Figura 1

The screenshot shows a ticket management system interface. At the top, it displays 'Chamado #43366' for 'INTEGRAÇÃO SIMOV WEB COM FIPLAN'. Below this, there are fields for 'Situação', 'Prioridade', 'Atribuído para', 'Categoria', and 'Versão'. The 'Descrição' section contains a detailed description of the integration request. The 'Histórico' section shows a timeline of recent updates from users like Bruno Gonçalves dos Santos and Hercules da Silva Souza. On the right, a sidebar titled 'Tarefas' lists tasks such as 'Ver todas as tarefas', 'Resumo', 'Calendário', and 'Cartão'.

Ressalte-se que já encontram integrados ao SIMOV Web o Sistema de Informações Geográficas Urbanas do Estado da Bahia – INFORMS, da CONDER, e Sistema de Administração de Patrimônio – SIAP.

Impende ressaltar que os dados lançados no SIMOV estão espelhados no FIPLAN. Todavia, mais do que buscar a compatibilização entre sistemas, a SUPAT tem orientado os órgãos (seja nos



processos administrativos, em reuniões técnicas, por meio ofícios circulares) na adesão e correta utilização do SIMOV.

6. Ausência de elaboração de plano de inspeção física periódica dos bens imóveis.

Apesar do déficit de técnicos e da dificuldade de veículos disponíveis, a Superintendência de Patrimônio- SUPAT realizou, em 2015, 596 vistorias; até setembro de 2016, 448 vistorias, com o objetivo de identificar a situação do imóvel, tanto estrutural, quanto ocupacional, bem como de evitar invasão e/ou depredação do patrimônio imobiliário estadual.

Considerando o universo de imóveis que integram o patrimônio estadual, e a estrutura da SUPAT (que conta com, apenas, 04 servidores vistoriadores), revela-se indispensável a colaboração dos demais órgãos, a fim de que realizem vistorias nos imóveis a eles vinculados ou cedidos.

A SUPAT, por meio da sua Diretoria de Administração de Bens Imóveis -DBI, possui cronograma semanal de vistorias, de acordo com a disponibilidade de veículos da frota da SAEB. Frise-se que a ordem de prioridade é definida dentro do escopo maior do planejamento de regularização dos imóveis. (vide Anexo I)

7. Exame documental dos imóveis cadastrados no SIMOV (Item 4.5)

a) Imóveis sem escrituras. Imóveis a legalizar

Ponderamos que Administração Pública Estadual possui um amplo passivo de imóveis a regularizar. Apenas 44% deste patrimônio tem documento de propriedade e, portanto, é considerado como "legalizado".

Impende ressaltar que a regularização dos imóveis constitui tarefa complexa, notadamente pela insuficiência de documentos e pelo prazo que demanda a catalogação e digitalização de documentos, considerando que, quando estes são localizados, os arquivos físicos cujas pastas individuais são compostas por documentação heterogênea (cartas, plantas, fotos, livros, cadernos etc.), exigem manejo cauteloso, pois revelam-se documentos muito antigos e por vezes valiosos; apreciação criteriosa, realização de estudos específicos, georreferenciamento das áreas, e, ainda uma ação profíqua juntas aos Cartórios de Registros de Imóveis.



Com efeito, a solução definitiva da questão patrimonial do Estado da Bahia, demanda outras ações específicas, porém, não exclusivas da SUPAT, como podemos citar a participação do Poder Judiciário no que diz respeito a conclusão das ações judiciais em tramitação, interpostas pelo Estado.

Dentro da capacidade operacional da SUPAT, há esforço contínuo da SUPAT/DBI para a melhoria dos procedimentos de instrução dos processos administrativos que visam subsidiar a Procuradoria Geral do Estado - PGE, no sentido de propor ações de usucapião extraordinário, para a devida regularização do imóvel público.

Como meta no Planejamento da SUPAT/DBI, para 2016, está a regularização dos imóveis localizados no Centro Administrativo da Bahia - CAB; no âmbito da SUPAT, a elaboração do Plano Diretor do CAB. Nesse ponto, foi constituído Grupo de Trabalho, cuja Portaria SAEB nº 2129, foi publicada em 07.10.2016.

De maio a setembro de 2016, foram regularizados, com a devida escritura 34 imóveis. (vide Anexo II)

b) Imóveis sem documentação

Quanto a este questionamento, a gestão da SUPAT, ciente dos entraves que a falta de documentação gera para a regularização dos imóveis, vem promovendo, pelo menos duas vezes por semana, visitas aos cartórios para monitorar as respostas às solicitações dos documentos legais (escrituras, certidões, matrícula, averbações de titularidade, etc.).

Tendo em vista a imposição trazida pela Lei Estadual nº 13.204/2014, que dispõe sobre a liquidação da Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S.A- EBDA, DERBA e Bahiatursa, e determina que a SAEB sucederá tais entes na gestão dos seus bens imóveis, a SUPAT está prestes a deflagrar uma Concorrência Pública de Serviços de Organização Documental para Regularização de 156 Imóveis.

c) Imóveis com situação “Legalizado” no SIMOV, sem as respectivas escrituras e/ou averbação de edificação do imóvel;

A ocorrência apontada configura ainda persistente, tendo em vista que a SUPAT necessita que o órgão que realizou a edificação envie a documentação suficiente para averbação da



edificação e incorporação no SIMOV. No sentido de diligenciar a correção de tal inconsistência, a SUPAT/DBI tem oficiado os órgãos para requerer a respectiva documentação (memorial descritivo, planta do imóvel, custo da obra e da edificação).

No que toca a eventuais lançamentos equivocados de imóveis, sem documentação legal, na condição de "legalizados", a SUPAT/DBI já mapeou e estabeleceu como meta para março de 2017 a atualização dos dados do SIMOV, de acordo com os documentos da pasta do imóvel.

d) Ausência de Termos de Cessão de Uso;

Atualmente o SIMOV já se encontra devidamente atualizado no que tange as informações dos imóveis cedidos. Tais termos já se encontram inseridos nas pastas dos imóveis. (vide Anexo III)

e) Termos de Cessão de Uso Vencidos;

No que concerne aos Termos de Cessão de Uso expirados, foram expedidos ofícios para as Unidades Estaduais e Municípios solicitando a atualização cadastral para que a SUPAT/DBI possa elaborar os novos termos, regularizando, assim, a situação do imóvel.

k) Termos de cessão renovados e não informados no SIMOV;

O item apontado já está regularizado no Sistema.

f) Imóveis totalmente invadidos ou parcialmente invadidos;

Dentro do cronograma possível, em face da restrita frota de veículos da SAEB, são efetuadas vistorias nos imóveis públicos, para evitar invasão por particulares, bem como, para alguns imóveis, foram contratados postos de vigilância.

Saliente-se que para os imóveis que estão invadidos ou parcialmente invadidos, esta SUPAT tem trabalhado, em conjunto com a PGE, notificando os invasores, estipulando prazo para desocupação, e procedendo ao desforço incontinenti.



g) Termos de vistorias de bens imóveis desatualizados;

Considerando o déficit de servidores vistoriadores e de veículos que estejam à disposição da SUPAT, no cronograma de vistorias da SUPAT/DBI estão sendo priorizadas vistorias em imóveis que estão em processo final de regularização ou que serão objeto de cessão ou alienação.

j) Vistorias realizadas pela SAEB em diversos imóveis que apontam situações distintas das encontradas no SIMOV

De acordo com o cronograma de vistorias realizadas pela SUPAT, o SIMOV vem sendo alimentado de acordo com documentação apresentada pelos técnicos/vistoriadores. Há que se observar, entretanto, que muitos imóveis demandam novas vistorias, pois a situação estrutural e ocupacional muda incessantemente. A SUPAT comprehende que este item já fora atendido.

h) Ausência de apólice de seguro de imóveis cedidos a terceiros

A cada formalização de Termo de Cessão de Uso é solicitado ao cessionário o envio de apólice do seguro do imóvel objeto da cessão, consoante prevê a Cláusula Terceira, Das Obrigações.

São obrigações da CESSIONÁRIA:

VIII – contratar seguro para cobrir sinistros que possam ocorrer no imóvel cedido, com seguradora idônea, cobrindo risco de incêndio, queda de raio e explosão de qualquer natureza do prédio cedido, figurando o Estado da Bahia como beneficiário da Apólice.

Ademais, a SUPAT promoverá no I Encontro de Gestão de Imóveis do Estado da Bahia o lançamento da Instrução Normativa sobre seguros, no sentido de orientar a Administração Pública, definindo regras para sua contratação e impondo responsabilidades *erga omnes* aos Órgãos Estaduais.



i) Imóveis cuja titularidade dos bens não estão em nome do Estado da Bahia

A SUPAT vem atuando junto aos Cartórios para averbar os imóveis em nome do Estado da Bahia.

A fim de identificar quais e quantos imóveis não encontram-se averbados em nome do Estado da Bahia, a SUPAT/DBI realizará, até dezembro de 2016, um levantamento no SIMOV que visa balizar as estratégias de ação do Plano de Gestão do Patrimônio.

- Considerações Finais

Destacamos que a Superintendência de Patrimônio - SUPAT/SAEB sofreu, em julho de 2016, alteração em sua gestão, não havendo tempo hábil para traçar estratégias de ação a longo prazo, nem tampouco finalizar a construção do Plano Estadual de Gestão do Patrimônio.

As providências adotadas, bem como as ações a serem imediatamente implementadas estão descritas nos esclarecimentos de cada item acima analisado, com indicação do respectivo prazo.

Por fim, no que concerne à resposta à Solicitação nº 04-VC/2016, informamos que fora remetida, pela anterior Diretora de Administração de Bens Imóveis, em 12 de maio de 2016, consoante documentos ora anexados. (vide Anexo IV)

Permanecendo à disposição desse Colendo Tribunal de Contas do Estado da Bahia, inclusive para eventuais esclarecimentos que entender pertinentes, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Salvador - BA, 10 de outubro de 2016

Nelma Carneiro Araújo
Superintendente de Patrimônio



Governo do Estado da Bahia
Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB
Superintendência de Patrimônio - SUPAT

SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

MAC 3
206

ANEXO I

RELATÓRIO/PROGRAMAÇÃO DE VISTORIAS - 2016

DATA	Mês	Relatório	SIMOV	DESCRIÇÃO	REGIAO
04/jú	7	Sim	0	IMÓVEL NO IMBUI - LOCALIZAR	SALVADOR
08/jú	7	Sim	4771	CENTRO DE SAÚDE VELHA SUSSUARANA	SALVADOR
11/jú	7	Sim	7885	CENTRO DE REFERÊNCIA DO AUTISMO	SALVADOR
11/jú	7	Sim	0	CESTA DO Povo DO LOBATO	SALVADOR
11/jú	7	Sim	0	CESTA DO Povo DE CAJAZEIRAS	SALVADOR
11/jú	7	Sim	0	CESTA DO Povo DA OGUNJÁ	SALVADOR
12/jú	7	Sim	0	CESTA DO Povo DA LIBERDADE	SALVADOR
13/jú	7	Sim	0	CESTA DO Povo DA BARROS REIS	SALVADOR
11/jú	7	Sim	0	EBAL - CESTA DO Povo - MUSSURUNGA	SALVADOR
12/jú	7	Sim	6287	JUNTA MÉDICA DO ESTADO	SALVADOR
13/jú	7	Sim	4341	CENTRO DE REFERENCIA DO ADOLESCENTE ISABEL SOUTO	SALVADOR
14/jú	7	Sim	4765	PARQUE DO ABAETÉ	SALVADOR
15/jú	7	Sim	0	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA - DESENBAHIA	SALVADOR
19/jú	7	Sim	6370	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
19/jú	7	Sim	6371	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
19/jú	7	Sim	6375	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
19/jú	7	Sim	6376	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
19/jú	7	Sim	6377	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
19/jú	7	Sim	6384	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
19/jú	7	Sim	6386	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
19/jú	7	Sim	6387	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
19/jú	7	Sim	6388	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
19/jú	7	Sim	6389	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
19/jú	7	Sim	6391	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
19/jú	7	Sim	6392	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
19/jú	7	Sim	6393	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
19/jú	7	Sim	6394	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
19/jú	7	Sim	6398	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
19/jú	7	Sim	6401	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
19/jú	7	Sim	6402	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
19/jú	7	Sim	6403	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
19/jú	7	Sim	6404	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
19/jú	7	Sim	6410	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
19/jú	7	Sim	6411	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
19/jú	7	Sim	6412	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
19/jú	7	Sim	6413	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
19/jú	7	Sim	6420	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
19/jú	7	Sim	6421	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
19/jú	7	Sim	6428	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
19/jú	7	Sim	6460	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
20/jú	7	Sim	4549	NUCLEO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA COM PARALISIA CEREBRAL	SALVADOR
21/jú	7	Sim	6946	TERRENO LOTEAMENTO MIRAGEM , QUADRA H, LOTE 41 - A BURAQUINHO	LAURO DE FREITAS
21/jú	7	Sim	6954	TERRENO LOTEAMENTO MIRAGEM, QUADRA F, LOTE 19 BURAQUINHO	LAURO DE FREITAS
21/jú	7	Sim	6955	TERRENO LOTEAMENTO MIRAGEM, QUADRA G, LOTE 15, BURAQUINHO	LAURO DE FREITAS
21/jú	7	Sim	6946	TERRENO LOTEAMENTO MIRAGEM , QUADRA H, LOTE 41 - A BURAQUINHO	LAURO DE FREITAS
21/jú	7	Sim	6954	TERRENO LOTEAMENTO MIRAGEM, QUADRA F, LOTE 19 BURAQUINHO	LAURO DE FREITAS
26/jú	7	Sim	6955	TERRENO LOTEAMENTO MIRAGEM, QUADRA G, LOTE 15, BURAQUINHO	LAURO DE FREITAS
27/jú	7	Sim	4755	ESCOLA DE FORMAÇÃO TÉCNICA PROFESSOR JORGE NOVIS	SALVADOR
29/jú	7	Sim	6370	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
29/jú	7	Sim	6371	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
29/jú	7	Sim	6375	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
29/jú	7	Sim	6376	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
29/jú	7	Sim	6377	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
29/jú	7	Sim	6384	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
29/jú	7	Sim	6386	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
29/jú	7	Sim	6387	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
29/jú	7	Sim	6388	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
29/jú	7	Sim	6389	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
29/jú	7	Sim	6391	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
29/jú	7	Sim	6392	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
29/jú	7	Sim	6393	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
29/jú	7	Sim	6394	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
29/jú	7	Sim	6398	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
29/jú	7	Sim	6401	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
29/jú	7	Sim	6402	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
29/jú	7	Sim	6403	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
29/jú	7	Sim	6404	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
29/jú	7	Sim	6410	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
29/jú	7	Sim	6411	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
29/jú	7	Sim	6412	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
29/jú	7	Sim	6413	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
29/jú	7	Sim	6420	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR

29/jul	7	Sim	6421	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
29/jul	7	Sim	6428	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
29/jul	7	Sim	6460	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
29/jul	7	Sim	0	TERRENO EM PITUAÇU	SALVADOR
03/ago	8	Sim	4234	PALÁCIO RIO BRANCO	SALVADOR
03/ago	8	Sim	4246	PALÁCIO DOS ESPORTES	SALVADOR
03/ago	8	Sim	4395	COLÉGIO ESTADUAL AZEVEDO FERNANDES	SALVADOR
03/ago	8	Sim	4262	MUSEU NACIONAL DE CULTURA AFRO BRASILEIRA - AMAFRO	SALVADOR
03/ago	8	Sim	4618	ESCOLA MESTRE PASTINHA	SALVADOR
03/ago	8	Sim	4392	SALAS 506/507 E 508 DO EDF. NOSSA SENHORA DA AJUDA	SALVADOR
03/ago	8	Sim	4484	ESCOLA JOÃO LINO	SALVADOR
03/ago	8	Sim	6277	SALAS 301,302, 303 E 304 DO EDF. SUL AMÉRICA	SALVADOR
04/ago	8	Sim	6370	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
04/ago	8	Sim	6371	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
04/ago	8	Sim	6375	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
04/ago	8	Sim	6376	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
04/ago	8	Sim	6377	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
04/ago	8	Sim	6384	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
04/ago	8	Sim	6386	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
04/ago	8	Sim	6387	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
04/ago	8	Sim	6388	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
04/ago	8	Sim	6389	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
04/ago	8	Sim	6391	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
04/ago	8	Sim	6392	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
04/ago	8	Sim	6393	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
04/ago	8	Sim	6394	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
04/ago	8	Sim	6398	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
04/ago	8	Sim	6401	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
04/ago	8	Sim	6402	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
04/ago	8	Sim	6403	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
04/ago	8	Sim	6404	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
04/ago	8	Sim	6410	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
04/ago	8	Sim	6411	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
04/ago	8	Sim	6412	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
04/ago	8	Sim	6413	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
04/ago	8	Sim	6420	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
04/ago	8	Sim	6421	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
04/ago	8	Sim	6428	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
04/ago	8	Sim	6460	TERRENO JARDIM ARMAÇÃO	SALVADOR
10/ago	8	Sim	6946	TERRENO LOTEAMENTO MIRAGEM , QUADRA H, LOTE 41 - A BURAQUINHO	LAURO DE FREITAS
10/ago	8	Sim	6954	TERRENO LOTEAMENTO MIRAGEM, QUADRA F, LOTE 19 BURAQUINHO	LAURO DE FREITAS
10/ago	8	Sim	6955	TERRENO LOTEAMENTO MIRAGEM, QUADRA G, LOTE 15, BURAQUINHO	LAURO DE FREITAS
10/ago	8	Sim	6946	TERRENO LOTEAMENTO MIRAGEM , QUADRA H, LOTE 41 - A BURAQUINHO	LAURO DE FREITAS
10/ago	8	Sim	6954	TERRENO LOTEAMENTO MIRAGEM, QUADRA F, LOTE 19 BURAQUINHO	LAURO DE FREITAS
10/ago	8	Sim	6955	TERRENO LOTEAMENTO MIRAGEM, QUADRA G, LOTE 15, BURAQUINHO	LAURO DE FREITAS
10/ago	8	Sim	7473	UNIVERSIDADE CORPORATIVA - ÁREA ACADEPOL	SALVADOR
11/ago	8	Sim	1391003116	TEATRO JORGE AMADO	SALVADOR
16/ago	8	Sim	0	JD. INDUSTRIAL COMÉRCIO DE CARNES LTDA	JEQUIÉ
17/ago	8	Sim	4614	CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES / IAT	SALVADOR
20/ago	8	Sim	4261	SEFAZ	SALVADOR
20/ago	8	Sim	240000002	IBCM - INSTITUTO BENEFICIENTE CONCEIÇÃO MACEDO	SALVADOR
22/ago	8	Sim	4578	FUNDAÇÃO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES (FLEM) / SEAP	SALVADOR
23/ago	8	Sim	4284	AGERBA/SEI	SALVADOR
24/ago	8	Sim	4260	UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA - UPB	SALVADOR
24/ago	8	Sim	875	CENTRO SOCIAL URBANO	CAMAÇARI
24/ago	8	Sim	6479	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	CAMAÇARI
24/ago	8	Sim	870	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE FREITAS MASCARENHAS	CAMAÇARI
25/ago	8	Sim	4265	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE	SALVADOR
25/ago	8	Sim	4250	IGREJA ASCENÇÃO DO SENHOR	SALVADOR
26/ago	8	Sim	7996	PRODEB	SALVADOR
26/ago	8	Sim	4244	DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO - DAL	SALVADOR
29/ago	8	Sim	0	IMÓVEL INSS - RUA RIO DE CONTAS, S/N, LOTE 01, MONTE SERRAT	SALVADOR
29/ago	8	Sim	0	IMÓVEL INSS - RUA RIO DE CONTAS, S/N, LOTE 16, MONTE SERRAT	SALVADOR
29/ago	8	Sim	0	IMÓVEL INSS - AV. TIRADENTES, S/N, QUADRA 02, CAMINHO DE AREIA	SALVADOR
29/ago	8	Sim	0	IMÓVEL INSS - AV. TIRADENTES, S/N, QUADRA 02, CAMINHO DE AREIA	SALVADOR
29/ago	8	Sim	0	IMÓVEL INSS - AV. TIRADENTES, S/N, QUADRA 02, CAMINHO DE AREIA	SALVADOR
29/ago	8	Sim	0	IMÓVEL INSS - AV. TURIEMA X CARNEIRO DA ROCHA, S/N, CAMINHO DE AREIA	SALVADOR
29/ago	8	Sim	0	IMÓVEL INSS - AV. TURIEMA X TURIAÇU, S/N, CAMINHO DE AREIA	SALVADOR
29/ago	8	Sim	4255	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEC	SALVADOR
29/ago	8	Sim	0	IMÓVEL INSS - RUA GUILHERME MARBACK, 18, APTO 49, BONFIM	SALVADOR
30/ago	8	Sim	0	IMÓVEL INSS - PENÍNSULA DO JOANES, S/N	SALVADOR
30/ago	8	Sim	0	IMÓVEL INSS - TRAVESSA GROENLÂNDIA, BROTONS	SALVADOR
30/ago	8	Sim	0	IMÓVEL INSS - AV. LUIZ VIANA FILHO	SALVADOR
30/ago	8	Sim	4254	INEMA	SALVADOR
30/ago	8	Sim	200.160.328.273	IMÓVEL EM URANDI	URANDI
30/ago	8	Sim	5536	POSTO FISCAL AUGUSTO COSTA PUGAS	URANDI
31/ago	8	Sim	4756	PGE	SALVADOR
31/ago	8	Sim	4363	EMBASA	SALVADOR
05/set	9	Sim	0	PENÍNSULA DO JOANES, S/N (IMÓVEL DO INSS)	SALVADOR
05/set	9	Sim	0	TRAVESSA GROENLÂNDIA, BROTONS (IMÓVEL DO INSS)	SALVADOR

500
Sef

05/set	9	Sim	0	AV. LUIZ VIANA FILHO (IMÓVEL DO INSS)	SALVADOR
05/set	9	Sim	4270	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP	SALVADOR
06/set	9	Sim	7514	PARQUE TECNOLÓGICO DA BAHIA	SALVADOR
06/set	9	Sim	0	PÇ. MATRIZ, S/N – ALAGOINHAS VELHA	ALAGOINHAS
06/set	9	Sim	875	CENTRO SOCIAL URBANO	CAMAÇARI
08/set	9	Sim	4283	SEPLAN / SEFAZ / SEDIR	SALVADOR
09/set	9	Sim	4258	SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SALVADOR
13/set	9	Sim	6178	DIRETORIA DE TRANSPORTES DA CASA MILITAR	SALVADOR
13/set	9	Sim	7833	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA	SALVADOR
13/set	9	Sim	6907	CENTRO INTEGRADO DE GESTÃO- CIGE	SALVADOR
13/set	9	Sim	6893	CASA - VILA AUXILIAR	JUAZEIRO
14/set	9	Sim	7473	UNIVERSIDADE CORPORATIVA / ACADEPOL / SEFAZ	SALVADOR
14/set	9	Sim	0	ÁREA DA SAEB PARA OCUPAÇÃO DO RH BAHIA	SALVADOR
14/set	9	Sim	6648	PRÉDIO DO FÓRUM	SOBRADINHO
14/set	9	Sim	4752	PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS	SALVADOR
16/set	9	Sim	4257	CASA CIVI L/ MILITAR / Gabinete do GOVERNADOR	SALVADOR
19/set	9	Sim	4247	SECRETARIA DA AGRICULTURA - SEAGRI	SALVADOR
20/set	9	Sim	4258	SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB	SALVADOR
20/set	9	Sim	4256	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO - SAEB	SALVADOR
20/set	9	Sim	4286	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	SALVADOR
21/set	9	Sim	3290003188	CENTRO DE CONVENÇÕES	SALVADOR
23/set	9	Sim	1173	SEDE DO DERBA CIPÓ	CIPÓ
23/set	9	Sim	0	RESIDÊNCIA DE EDILSA MARIA DIAS ALVIM	SALVADOR
27/set	9	Sim	4253	HORTO DO CAB	SALVADOR
27/set	9	Sim	4252	CENTRO DE EXPOSIÇÕES DO CAB	SALVADOR
28/set	9	Sim	4611	HOSPITAL COLÔNIA DOM RODRIGO DE MENEZES	SALVADOR
28/set	9	Sim	4284	AGERBA/SEI	SALVADOR
29/set	9	Sim	4285	SEINFRA / SIT / SUPEC	SALVADOR
29/set	9	Sim	6946	TERRENO LOTEAMENTO MIRAGEM , QUADRA H, LOTE 41 - A BURAQUINHO	LAURO DE FREITAS
29/set	9	Sim	6954	TERRENO LOTEAMENTO MIRAGEM, QUADRA F, LOTE 19 BURAQUINHO	LAURO DE FREITAS
29/set	9	Sim	6955	TERRENO LOTEAMENTO MIRAGEM, QUADRA G, LOTE 15, BURAQUINHO	LAURO DE FREITAS
29/set	9	Sim	6946	TERRENO LOTEAMENTO MIRAGEM , QUADRA H, LOTE 41 - A BURAQUINHO	LAURO DE FREITAS
29/set	9	Sim	6954	TERRENO LOTEAMENTO MIRAGEM, QUADRA F, LOTE 19 BURAQUINHO	LAURO DE FREITAS
29/set	9	Sim	6955	TERRENO LOTEAMENTO MIRAGEM, QUADRA G, LOTE 15, BURAQUINHO	LAURO DE FREITAS
30/set	9	Sim	4752	PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS	SALVADOR



Governo do Estado da Bahia
Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB
Superintendência de Patrimônio - SUPAT

50/509
SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

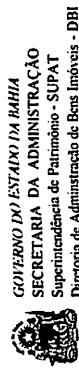
ANEXO II

Município	Descrição	Endereço	Núm.
IMÓVEIS LEGALIZADOS (JULHO A SETEMBRO DE 2016)			
3827	GRUPO ESCOLAR ALFOSIO SHORT	RUA ANA ANGELICA, S/nº - CENTRO	PINHAI/OURÔ BRANCO
7128	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ CARLOS MATOS DE PAULA	AENDEIA C - LOTES 06 E 07 - QUDRA 1 - LOTEAMENTO JD. NOVO HORIZONTE	PORTO SEGURDO
6201	HOSPITAL GERAL LUIS EDUARDO MAGALHÃES	AV. JORGE AMADO, QUDRA 01, LOTEAMENTO QUINTA DO DESCORRIMENTO, S/nº	PORTO SEGURDO
6245	POSTO DE SAÚDE DE CANUDOS	PRAÇA TREVÉZ DE JUNHO - DISTRITO DE CANUDOS	MULUNGU DO MORRO
796	DELEGACIA DA POLICIA DE CARNAUBA	AV. DUGUÊ DE CAXIAS, S/nº	CARNAUBA
3381	ESCOLA ESTADUAL CORONEL DIAS COELHO	RUA DR. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 118	MORRO DO CHAPÉU
800	ESCOLA ESTADUAL CORDILHANDA NEVES GUIMARÃES	RUA CORDILHANDA NEVES GUIMARÃES, S/nº	CARNAUBA
5960	ESCOLA JOSE DE ALENCAR	PRAÇA OSWALDO MACARENIAS, S/nº	CARNAUBA
957	CENTRO DE SAÚDE DE CARNAUBA	RUA BARRO ALTO, S/nº - CENTRO	MULUNGU DO MORRO
3418	CEEP EM SAÚDE, MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS DO CENTRO	RUA EZEQUELIO BENEDICTO, 255	MORRO DO CHAPÉU
952	ESCOLA GUILHERME PEREIRA DE NOVAES	RUA GUILHERME PEREIRA DE NOVAES, S/nº	CARNAUBA
7484	COLÉGIO ESTADUAL EDIGAR DOUARDO LIMA	RUA JOAQUIM VALDOS, S/nº	MORRO DO CHAPÉU
5638	CENTRO INTEGRADO DE EDUCAC. LUIZ NAVARRO DE BRITO	AV. FREDERICO BENJAMIN, S/nº	VITÓRIA DA CONQUISTA
6105	RESIDENCIADA DE DERRA - 14º	AV. GETULIO VARGAS, 1732	TEIXEIRA DE FREITAS
4811	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	RUA NEWTON BRANDAO DE MOURA	SANTA INÊS
6996	COLÉGIO ESTADUAL OTTO ALENCAR	MARGEM DA BA-120 RODOVIA/SANTA INFES/CARVALHADA/LHÁ FORMOSA	CARVALHADA
5721	ESCOLA PROFESSORA ELZA BESSA	RUA CASTRO ALVES	XIQUE-XIQUE
2034	COLÉGIO DA POLICIA MILITAR - COM RÔMULUO GALVÃO	RUA BRIGADEIROS EDUARDO GOMES, S/nº	XIQUE-XIQUE
4014	ESCOLA ESTADUAL SANTA BERNADETE	CENTRO	QUEIMADAS
4255	SEC / SEDUR / SECTT / AGERSA	550 - c.d.b	SALVADOR
4247	SEGARI	VARANTE DA 4º AVENIDA - N° 405 - C.A.B	SALVADOR
4284	AGERBA / SEI	4º AV - N° 435 - C.A.B	SALVADOR
4286	SEINFRA	4º AV - N° 440 - C.A.B	SALVADOR
4285	SEINFRA / SEI / SUPEC	4º AV - N° 445 - C.A.B	SALVADOR
4265	SDE	4º AV - N° 415 - C.A.B	SALVADOR
4251	CENTRAL TELEFÔNICA DO C.A.B	1º AV - N° 110 - C.A.B	SALVADOR
4252	CENTRO DE EXPOSIGÕES DO CAB	1º AV - S/nº - C.A.B	SALVADOR
4257	CIVIL/V.GOV/SUPAT/SHS/SEFAZ/CMG/SEMA/G.GOV/SERIN/SECOM/SCDH	3º AVENIDA - N° 390 - C.A.B	SALVADOR
7984	CETEP / NRE / DETRAN	RUA DO AMPARO - S/nº	SANTO ANTÔNIO DE JESUS

SOS
573

Controle de Termo Administrativo de Cessão - 2016

Origem SAEB									
Nº Termo	Mês	Cód. SImov	Processo eliou ofício relacionado	Tipo	• Concedente • Cedente • Permitente	Interveniente	• Cessionário • Concessionário • Permitendário	Finalidade da outorga de uso	Publicação
								Vigência	Publicação
								Inicio [ass]	Fim
014/2016	agosto	3348	1600.160.014.599	Administrativo de Cessão	SAEB		SE TRE	INSTALAÇÃO DO SINE BAHIA	23/08/16 23/08/16 28/08/16
015/2016	agosto	13910003118	0200 160 061 982	Administrativo de Cessão	SAEB		SEPROMI	FUNDRAMENTO DA SEPROMI	24/08/16 24/08/16 22/09/16
016/2016	outubro	7579	0200 160 210 511	Administrativo de Cessão	SAEB		PIA/BA	INSTALAÇÃO DA NOVA UNIDADE DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADA - CIEP CENTRAL	



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Superintendência de Patrimônio - SUPAT
Diretoria de Administração de Bens Imóveis - DBI

Controle de Termo Administrativo de Autorização - 2016

Origem SAEB						
Nº Termo	Ano	Mês	Cod.	Processo e/ou	Tipo	Concedente
3	2016	agosto	4763	0203 RG 193-470	AUTORIZAÇÃO	SAEES
					FUTURAS PEDRO CALIGAN	SECELT

Finalidade da outorga de uso						
Objeto de material para uso das				Publicação		
				15-03-16	15-03-16	12-12-16

506



Governo do Estado da Bahia
Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB
Superintendência de Patrimônio - SUPAT

SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

515
507

ANEXO IV



Origem:

Superintendência de Patrimônio/ DBI
Ana Claudia Ferrari Bulhões
Diretora

Destino:

GASEC/Coord. de Controle Interno
Rita Eliane Martins Araújo
Coordenadora de Controle Interno

Assunto: Respostas à Solicitação Nº 04-VC/2016.

Senhora Coordenadora,

Ao cumprimentá-la, refiro-me às solicitações do TCE-BA, em epígrafe, vinculadas à Ordem de Serviço n.º 0024/2016, que delega poderes à equipe técnica designada para proceder a Auditoria na Prestação de Contas da SAEB, relativa ao exercício de 2015, para encaminhar, em anexo, as informações acerca do andamento das atividades referentes ao Plano Estadual de Gestão do Patrimônio.

Atenciosamente,


Ana Claudia Ferrari Bulhões
Diretora de Adm. de Bens Imóveis

RECEBIDO

Em, 12/05/16

Início fornece Almeida
Coordenação de Controle Interno

505

RECOMENDAÇÃO	AÇÃO	ATIVIDADES	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO		
			2016	2016	ATIVIDADES REALIZADAS
Revisão dos lançamentos do SIMOV	Elaboração do Plano Estadual de Gestão do Patrimônio	Definir rotinas de revisão dos lançamentos	RESPOSTA	ARR MAI	STATUS
		SUPATDBI		Em andamento até 50%	<p>1. REUNIÃO COM EQUIPE DA PRODEB PARA OTIMIZAR O SIMOV; 2. LEVANTAMENTO DOS IMÓVEIS QUE CONSTAM COM TERMOS DE CESSÃO VENCIDOS; 3. REVISÃO DAS INFORMAÇÕES INCORPORADAS NO SIMOV.</p> <p>1-DEFINIÇÃO PARA O CONTROLE INTERNO SE MANIFESTAR, PREVIAMENTE, SOBRE AS INCORPOERAÇÕES E BAIXAS DOS IMÓVEIS; 2-OS IMÓVEIS DO DERBA SEM A DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA SERÃO INSERIDOS NO SIMOV COM STATUS DE "A LEGALIZAR" CONFORME ORIENTAÇÃO DA PGE;</p>